



Governo do Estado de Mato Grosso
CONSEMA - CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Processo nº 18657/2021

Interessada - José Fernandes Xavier Garcia

Relator - Edilberto Gonçalves de Souza – FETIEMT

Advogada – Poliana Poltronieri – OAB/SP 453.724 – OAB/MT 24.475

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento – 29/10/2024

Acórdão nº 572/2024

Auto de Infração nº 21123079 de 14/01/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 21124038 de 14/01/2021. Por realizar desmate de 218,13ha de floresta nativa a corte raso em área do bioma Amazônia, em área de Reserva Legal sem a devida autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 543/SGPA/SEMA/2024, homologada em 26/03/2024, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$1.090.650,00 (um milhão, noventa mil e seiscentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, assim como a manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, a declaração de nulidade do auto de infração pela ilegitimidade passiva e/ou reconhecimento da prescrição intercorrente. Voto do Relator: votou pela manutenção integral da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter incólume a Decisão Administrativa nº 543/SGPA/SEMA/2024, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$1.090.650,00 (um milhão, noventa mil e seiscentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, assim como a manutenção do termo de embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundim

Representante da AMM

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Tony Hirota Tanaka

Representante da UNEMAT

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Antunes Segato
Presidente da 3ª JJR